



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 814, DE 2022

Assunto: indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a Criação no Município de Mogi Guaçu, do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Mogi Guaçu (CMPDCN)

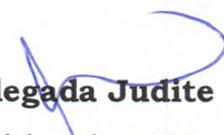
INDICO ao Excelentíssimo Senhor. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne em Criar e regulamentar o **Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Mogi Guaçu-SP**, no âmbito do Município de Mogi Guaçu,

A população negra e parda de Mogi Guaçu, segundo o Censo de 2010, é de mais ou menos 14% (catorze porcentos da população local.

Um povo trabalhador e na sua maioria de origem humilde, e que muito colaboraram para o crescimento de nossa Cidade e Região, merece, sem sombra de dúvida um Conselho para discutir e trazer melhorais para nossa população da raça negra.

Certo de contar com o atendimento de Vossa Excelência, protesto pela elevada estima e distinta consideração.

Sala “ Ulysses Guimarães” , 07 de Fevereiro de 2022


Vereadora Delegada Judite de Oliveira
Lider do PTB

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 03
Proc. CM N° PELOM 03/21

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 03 /2021

Dispõe sobre acréscimo do Inciso XX ao art. 212 da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado ao artigo 212 da Lei Orgânica do Município o seguinte inciso XX:

“Art. 212.....
.....
XX – dos Direitos e Interesses da Comunidade Negra” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 16 de novembro de 2021.

Vereadora Delegada JUDITE DE OLIVEIRA
Líder da Bancada do PTB

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
(P.S.D.B.)

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
1º Secretário

Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES
(PODEMOS)

Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
2º Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE MOGI GUAÇU (CMPDCN)

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Mogi Guaçu (CMPDCN) tem como objetivo desenvolver estudos relativos à condição da comunidade negra e propor medidas que visem à defesa dos seus direitos, eliminação das discriminações e plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural.

ATRIBUIÇÕES

I. Formular diretrizes e promover, em todos os níveis da administração direta e indireta, atividades que visam à defesa dos direitos da comunidade negra, à eliminação das discriminações que o atingem, bem como à sua plena inserção na vida socioeconômica e político-cultural;

II. Assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres em questões relativas à comunidade negra, com objetivo de defender seus direitos e interesses;

III. Desenvolver estudos, debates e pesquisas relativos à problemática da comunidade negra;

IV. Sugerir ao Prefeito Municipal, à Câmara Municipal a elaboração de projetos de Lei que visam assegurar e ampliar os direitos da comunidade negra e eliminar da legislação disposições discriminatórias;

V. Fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação favorável aos direitos da comunidade negra;

VI. Desenvolver projetos que promovam a participação da comunidade negra em todos os níveis de atividades;

VII. Estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas;

VII. Apoiar realizações concernentes à comunidade negra e promover entendimento e intercâmbio com organizações nacionais e internacionais afins;

IX. Desenvolver, auxiliar e fiscalizar a implantação nas escolas municipais de projetos voltados ao ensino da história afro-brasileira, concretizando assim no âmbito do município os comandos da Lei 10.639/03;

X. Desenvolver, auxiliar e fiscalizar a implantação de políticas de saúde pública voltados para a pessoa negra e afrodescendente.

XI. Elaborar seu regimento interno.

QUAIS OS OBJETIVOS DO CONSELHO?

Desenvolver estudos relativos à condição da comunidade negra e propor medidas que visem à defesa dos seus direitos, à eliminação das discriminações que os atingem e à sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural.